

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 28 / 03 / 2023
Presidente

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2023

EMENTA: Estabelece que bares, restaurantes, discotecas, shows, casas noturnas e/ou assemelhadas adotem providências para auxiliar mulheres que se sintam em situação de risco.

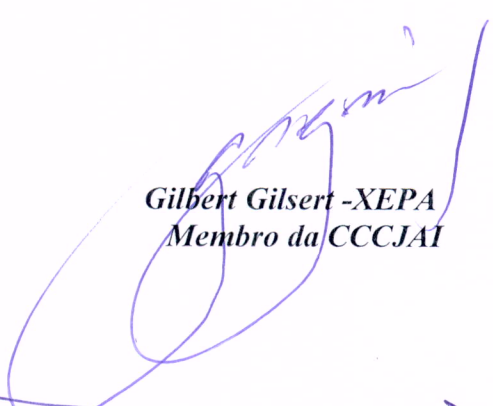
AUTOR: Carlos Enrique Civeira

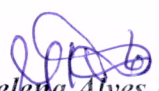
A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelos Vereadores presentes em reunião, estudando a presente matéria e após análise de parecer jurídico, emenda do proponente e demais documentos juntados à proposição.

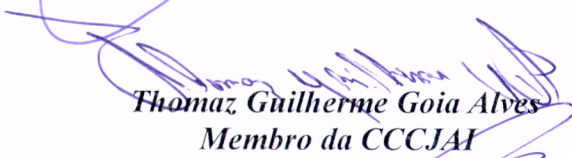
Considerando, quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao presente projeto.

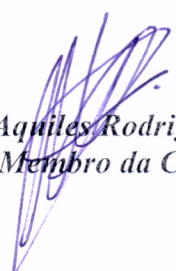
Dessa forma, encerram seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO.

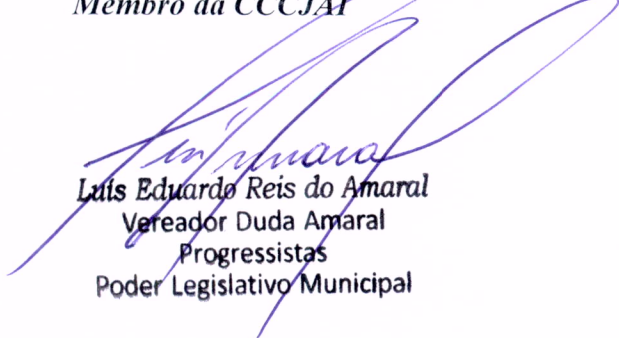
Sant'Ana do Livramento, 28 de março de 2023.


Gilbert Gilser -XEPA
Membro da CCCJAI


Maria Helena Alves Duarte
Membro da CCCJAI


Thomaz Guilherme Goia Alves
Membro da CCCJAI


Aquiles Rodrigues Pires
Membro da CCCJAI


Luis Eduardo Reis do Amaral
Vereador Duda Amaral
Progressistas
Poder Legislativo Municipal